

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1944



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2018

"3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, nº 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 inscrito no RG:6.175.596-9 SSP/PR, e CPF:975.527.559-20, e a Empresa a seguir denominada:CONTRATADA:OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSCRITO NO CNPJ:03.979.287/0001-31, SITUADA à RUA PEDRO AMERICO,Nº 374 OFICINAS CEP:84.035-450 PONTA GROSSA PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) LUANA VALÉRIO BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, RESIDENTE à A RUA PEDRO AMERICO Nº 374 CEP:84.035-450 PONTA GROSSA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:008.566.099-00, RG:6.787.041-7 SSP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.Ambos acordam e ajustam firmar o presente 3º termo, DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO 153/2018 decorrente do resultado da licitação, Tomada de Preços nº 02/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor total do contrato em 25% conforme Art. 65 §1º, da Leí: 8.666/93 .

O valor fica aditivado em R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a serem pagos correspondendo o serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fica vinculada ao contrato as readequações necessárias para a execução do objeto ajustado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1944



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do Contrato nº 153.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLAÚSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Tribuna do Norte.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 09 de Setembro de 2021.

HERMES WICTHOFF PREFEITO CONTRATANTE

LUANA VALÉRIO CPF:008.566.099-00 OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI CNPJ:03.979.287/0001-31 CONTRATADA

Testemunha:		CPF:063.567.629-68
ENGRAPHICAL STREET	Roger Alexandre de Fran	ça
Testemunha:		CPF:024.947.269-48
	Marcio Aparecido Davides	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1944



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

4º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor Hermes Wicthoff, brasileiro casado, comerciante domiciliado na Avenida Ponta Grossa nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná, portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 -20

CONTRATADA:ITAPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA — ME, Situada na Av. Portugal, Nº 96, Jardim Arpoador, CEP: 86.040-00, Cidade de Londrina-Paraná, Portadora DO CNPJ: 77.983.963/0001-87, neste ato representado pelo Senhor AUGUSTO CISKOSKI, Brasileiro, casado, engenheiro civil, residente a Av. Portugal nº 96, Igapó, CEP: 86.046.010, Londrina-Paraná, portador do cadastro de pessoa física (CPF: 324.823.889-53 e Cédula de Identidade RG nº 1.171.166-9/SSP-PR, Fone 43-3341-2498 Email:itaplan@yahoo.com.br, ambos acordam e ajustam 4º Termo do Aditivo de prorrogação do prazo de vigência, decorrente do resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 10/2017, nos termos da Lei nº:8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES A ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 103/2017, PARA MAIS 365 DIAS CONFORME ARTIGO 57º INCISO II DA LEI 8666/93 CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO MESMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), sendo de: 11 de Setembro de 2021 até 10 de Setembro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece do Contrato original em R\$ 70.678,80 (Setenta mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.889,90 (Cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) correspondendo o serviço contratado inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1944



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 4º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 09 de Setembro de 2021.

Município de Mauá da Serra Hermes Wicthoff PREFEITO ITAPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME. AUGUSTO CISKOSKI CPF:324.823.889-53 CONTRATADA

estemunha:	8	CPF:024.947.269-48
	Marcio Aparecido Davides	=,/////
estemunha:		_ CPF:083.121.119-99
	Feline Alcántara de França	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1944



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 07/2021

O Município de Mauá da Serra, PR, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS 07/2021, visando a: AMPLIAÇÃO DA UBS AMÉLIA COELHO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, realizada em 09 de Setembro de 2021, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Mauá da Serra, PR. 09 de Setembro de 2021.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1944

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº37/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI.

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA e RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO**, lotados nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Maringá / PR, no dia 09 de setembro de 2021, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto ao escritório regional do Deputado Ricardo Barros.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de setembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES

Presidente